

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2024

LEI Nº 2693, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$423.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				423.500,00
02	10	01	Assist. Social de Verdade - Bloco de Gestão	
	799	08.122.0015.2100.0000	Assistência Social de Verdade	129.900,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 007	MDS - IGD - BF	
	800	08.243.0015.2147.0000	Assistência Social de Verdade	83.600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 003	MDS - PAEFI - Serv. de P. E. Família Ind	
	801	08.243.0015.2146.0000	Assistência Social de Verdade	70.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 009	SEADS - Proteção Social Especial	
	802	08.244.0016.2145.0000	Proteção Social Básica	140.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 048	Emenda Fed.Fort.Assistência	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			423.500,00
	Fontes de Recurso		
	02	81	70.000,00
	05	81	353.500,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 06 de agosto de 2024

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 06 de agosto de 2024.